



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1888ª Reunião Extraordinária do Plenário

Referência: Ata da 1888ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 20/08/2018

Horário: 14h09 às 15h08

#### Membros do Conselho

#### Participantes desta reunião

Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar Conselheiro Efetivo

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa Conselheiro Efetivo

Adm. Cleber de Moura Barros Amaral Conselheiro Suplente 

Adm. Gilmar Camargo de Almeida Conselheiro Efetivo 

Adm. Gilson Elesbão de Siqueira Conselheiro Efetivo

Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha Conselheiro Efetivo

Adm. Magno Luiz Coelho de Moura Conselheiro Efetivo

Adm. Nourival de Souza Resende Filho Conselheiro Efetivo

Adm. Raul Alberto Marinuzzi Conselheiro Efetivo

#### Ausências Justificadas

O Conselheiro Adm. Paulo César Mageste de Carvalho justificou ausência por motivo particular, sendo convocado seu Suplente, Conselheiro Adm. Marcos Tanure Sanabio, que justificou ausência por motivo profissional, na data da presente reunião, por meio de contato telefônico realizado pela Assessoria da Presidência, o que impossibilitou a convocação de outro suplente. O Conselheiro Adm. Luciano Fernandes Novaes justificou ausência por motivo de exames médicos, no período da

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br

Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882 -

Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 - Seto Lagoas (31) 3774-0033 -

Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198 - Uberaba (34) 3325-8725



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## Ata da 1888ª Reunião Extraordinária do Plenário

tarde, sendo convocada sua Suplente, Conselheira Adm<sup>a</sup>. Cláudia Aparecida Machado, que justificou ausência por motivo de compromisso firmado anteriormente. Na oportunidade, o Conselheiro Suplente Adm. Cleber de Moura Barros Amaral, que se encontrava no CRA-MG para reunião da Comissão Permanente de Tomada de Contas, foi convocado para a presente Reunião Plenária e se fez presente.

### Ordem da Reunião:

#### Ordem da Reunião

#### 1 EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa iniciou a reunião cumprimentando os presentes.

#### 2 ORDEM DO DIA

Não houve.

#### 3 MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

Não houve.

#### 4 MATÉRIAS DE PAUTA

**4.1 – Apresentação do Balancete de Julho/2018** – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio passou a palavra ao Conselheiro e Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Gilson Elesbão, para apresentação do Balancete de julho/2018. O Conselheiro e Vice-presidente Adm. Gilson Elesbão solicitou ao Contador Leonardo que apresentasse o assunto. O Contador Leonardo deu início a apresentação, registrando que a Comissão Permanente de Tomada de Contas já havia aprovado o Balancete de julho/2018, conforme dados anexos (Anexo I), bem como a Diretoria, em sua 25ª Reunião, realizada em 20/08/2018. Registrou que o orçamento de 2018 foi fixado em R\$16.192.000,00 (dezesseis milhões, cento e noventa e dois mil reais), após a 1ª reformulação orçamentária. Que nesse valor, existe a previsão adicional de R\$3.223.000,00 (três milhões, duzentos e vinte e três mil reais), referente ao superávit de exercícios anteriores. Que expurgando o valor da previsão adicional, nos anos de 2017 e 2018, para fins de comparabilidade, a receita orçada, em 2018, foi fixada em R\$12.969.000,00 (doze milhões, novecentos e sessenta e nove mil reais) face R\$13.380.000,00 (treze milhões, trezentos e oitenta mil reais), no ano de 2017. Que a receita realizada no mês de julho/18 foi de R\$721.588,97 (setecentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) ante R\$490.103,86 (quatrocentos e noventa mil, cento e três reais e oitenta e seis centavos), em julho/17. Que a despesa realizada no mês de julho/18, totalizou R\$864.956,41 (oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos) ante R\$700.226,95 (setecentos mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), em igual período de 2017. Ponderou que a tendência, a partir de agora, é que as despesas sejam maiores que as receitas, tendo em vista que a maior arrecadação financeira se deu nos meses de janeiro a abril. Que em 2018, até julho, o superávit foi de 36% (trinta e seis por cento) ante 41% (quarenta e um por cento), até julho/17. Que as receitas arrecadadas versus as orçadas

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4600. www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br

Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882 -

Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 - Sete Lagoas (31) 3774-0033 -

Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (36) 3222-4198 - Uberaba (34) 3325-8726



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1888ª Reunião Extraordinária do Plenário**

em 2018, até julho, totalizaram 78,52% (setenta e oito vírgula cinquenta e dois por cento) ante 76,52% (setenta e seis vírgula cinquenta e dois por cento), até julho/17. Na sequência, o Contador Leonardo apresentou a composição das receitas, destacando:

- Receitas de Anuidades Pessoas Físicas, representando 50% (cinquenta por cento) das receitas correntes no mês de julho/18;
- Receitas de Anuidades Pessoas Jurídicas, representando 8% (oito por cento) das receitas correntes no mês de julho/18;
- Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações, representando 8% (oito por cento) das receitas correntes no mês de julho/18.
- Juros, multas e atualizações sobre anuidades, representando 26% (vinte e seis por cento) das receitas correntes no mês de julho/18.

O Contador deu continuidade e apresentou a composição das despesas no mês de julho/18, destacando:

- Despesas com remuneração de pessoal, representando 44% (quarenta e quatro por cento) das despesas correntes no mês de julho/18;
- Despesas com serviços de terceiros, representando 28% (vinte e oito por cento) das despesas correntes no mês de julho/18;
- Despesas com Cota Parte do CFA, representando 15% (quinze por cento) das despesas correntes no mês de julho/18.

Na sequência, o Contador destacou também os seguintes dados contábeis:

- Total do Ativo até julho/18 – R\$47.208.378,27 (quarenta e sete milhões, duzentos e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos);
- Total de Caixa e Equivalente a Caixa até julho/18 – R\$12.173.805,42 (doze milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e dois centavos);
- Total Imobilizado até julho/18 – R\$ 24.299.727,26 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos);
- Total Passivo Circulante até julho/18 – R\$4.271.865,74 (quatro milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

O Conselheiro Adm. Magno Moura manifestou questionamentos referentes ao aumento da receita no mês de julho/2018 e valor do ativo apresentado, os quais foram esclarecidos pelo Contador Leonardo. Após apresentação do assunto e esclarecimentos, o Plenário aprovou, por unanimidade dos membros presentes, o balancete de julho de 2018.

**4.2 – Apresentação da 2ª Reformulação Orçamentária de 2018** – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio passou a palavra ao Conselheiro e Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Gilson Elesbão, para apresentação da 2ª Reformulação Orçamentária de 2018. O Conselheiro e Vice-presidente Adm. Gilson Elesbão solicitou que o Gerente de Planejamento e Gestão Financeira, Adm. Wendell, fizesse a apresentação do assunto. O Gerente Adm. Wendell informou que na 2ª reformulação orçamentária de 2018, ocorreu uma anulação de R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais) no orçamento que passou de R\$16.192.000,00 (dezesseis milhões, cento e noventa e dois mil reais) para R\$16.111.000,00 (dezesseis milhões, cento e onze mil reais), conforme Anexo II. Apresentou o resumo das receitas com as respectivas suplementações e anulações, destacando:



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1888ª Reunião Extraordinária do Plenário**

- Suplementação de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) em Juros de Mora sobre Anuidades – Profissionais, variação de 57,14% (cinquenta e sete vírgula quatorze por cento);
  - Suplementação de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em Juros de Mora sobre Anuidades – Organizações, variação de 116,67% (cento e dezesseis vírgula sessenta e sete por cento);
  - Suplementação de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) em Atualização Monetária sobre Multas, Infrações – Não Registrados Pessoa Física, variação de 1900% (hum mil e novecentos por cento);
  - Suplementação de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) em Atualização Monetária sobre Multas, Infrações – Não Registrados Pessoa Jurídica, variação de 1900% (hum mil e novecentos por cento);
  - Suplementação de R\$10.000,00 (dez mil reais) em Multas de Infrações – Organizações, variação de 333,33% (trezentos e trinta e três vírgula trinta e três por cento);
  - Suplementação de R\$10.000,00 (dez mil reais) em Multas de Infrações – Não Registrados Pessoa Física, variação de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento);
  - Suplementação de R\$30.000,00 (trinta mil reais) em Receitas Não Identificadas, variação de 100% (cem por cento);
  - Anulação de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) em Atualização Monetária sobre Anuidades – Profissionais, variação de -38,78% (menos trinta e oito vírgula setenta e oito por cento);
  - Anulação de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em Atualização Monetária sobre Anuidades – Organizações, variação de -40% (menos quarenta por cento);
  - Anulação de R\$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) em PRODER, variação de -63,75% (menos sessenta e três vírgula setenta e cinco por cento);
- Na sequência, apresentou o resumo das despesas com as respectivas suplementações e anulações, destacando:
- Suplementação de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em Horas Extras, variação de 50% (cinquenta por cento);
  - Suplementação de R\$10.000,00 (dez mil reais) em Substituições, variação de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento);
  - Anulação de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em Programa de Alimentação ao Trabalhador, variação de -33,78% (trinta e três vírgula setenta e oito por cento);
  - Anulação de R\$30.000,00 (trinta mil reais) em Plano de Saúde, variação de -6,98% (menos seis vírgula noventa e oito por cento);
  - Suplementação de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) em Carteiras de Identificação Profissional;
  - Anulação de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) em Serviço de Limpeza, Conservação e Jardinagem, variação de -19,12% (menos dezenove vírgula doze por cento);
  - Anulação de R\$100.000,00 (cem mil reais) em Serviço de Segurança Predial e Preventiva, variação de -26,60% (menos vinte e seis vírgula sessenta por cento);
  - Anulação de R\$100.000,00 (cem mil reais) em Serviço de Divulgação Institucional, variação de -30,63% (menos trinta vírgula sessenta e três por cento);
  - Suplementação de R\$4.000,00 (quatro mil reais) em Seguro de Bens Móveis, variação de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento);

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br  
Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3938 - Ipatinga (31) 3842-4882 -  
Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 - Sete Lagoas (31) 3774-0033 -  
Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198 - Uberaba (34) 3325-8725



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1888ª Reunião Extraordinária do Plenário**

- Anulação de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) em Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos, variação de -33,78% (menos trinta e três vírgula setenta e oito por cento);
- Suplementação de R\$30.000,00 (trinta mil reais) em Manutenção e Conservação de Bens Móveis, variação de 75,95% (setenta e cinco vírgula noventa e cinco por cento);
- Anulação de R\$36.000,00 (trinta e seis mil) em Serviços de Energia Elétrica, variação - 30,90% (menos trinta vírgula noventa por cento);
- Suplementação de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em Postagens, variação de 20% (vinte por cento);
- Suplementação de R\$10.000,00 (dez mil reais) em Serviços de Telecomunicações, variação de 5,95% (cinco vírgula noventa e cinco por cento);
- Suplementação de R\$1.000,00 (hum mil reais) em Encadernações de Documentos, variação de 100% (cem por cento);
- Anulação de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em Jeton, variação de -28,57% (menos vinte e oito vírgula cinquenta e sete por cento);
- Suplementação de R\$30.000,00 (trinta mil reais) em Diárias – Funcionários, variação de 65,93% (sessenta e cinco vírgula noventa e três por cento);
- Anulação de R\$15.000,00 (quinze mil reais) em Diárias – Conselheiros, variação de -13,45% (menos treze vírgula quarenta e cinco por cento);
- Anulação de R\$15.000,00 (quinze mil reais) em Diárias – Colaboradores, variação de - 18,07% (menos dezoito vírgula zero sete por cento);
- Suplementação de R\$10.000,00 (dez mil reais) em Taxas sobre Serviços Bancários, variação de 30,30% (trinta vírgula trinta por cento);
- Suplementação de R\$30.000,00 (trinta mil reais) em Despesas com Cobranças, variação de 25% (vinte e cinco por cento);
- Anulação de R\$100.000,00 (cem mil reais) em PRODER, variação de -25% (menos vinte e cinco por cento);
- Suplementação de R\$100.000,00 (cem mil reais) em Cota Parte, variação de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento).
- Anulação de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) em Obras e Instalações, variação de - 83,67% (oitenta e três vírgula sessenta e sete por cento);
- Suplementação de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) em Máquinas e Equipamentos, variação de 112,15% (cento e doze vírgula quinze por cento);
- Suplementação de R\$90.000,00 (noventa mil reais) em Equipamentos de Processamento de Dados, variação de 2571,43% (dois mil, quinhentos e setenta e um vírgula quarenta e três por cento).

Após apresentação, o Plenário, aprovou a 2ª reformulação orçamentária de 2018, com exceção do Conselheiro Adm. Magno Moura que justificou o seu voto contra por não ter aprovado o orçamento de 2018. O Conselheiro Adm. Nourival registrou que a reformulação apresentada foi interessante, tendo em vista que houve uma variação de apenas -0,50% (menos zero vírgula cinquenta por cento), num montante de R\$16.000.000,00 (dezesseis milhões) e parabenizou a conduta do Vice-presidente Adm. Gilson Elesbão.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. [www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br). [cramg@cramg.org.br](mailto:cramg@cramg.org.br)  
Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882 -  
Juiz de Fora (32) 3215-6812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 - Sete Lagoas (31) 3774-0033 -  
Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198 - Uberaba (34) 3325-8725



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## Ata da 1888ª Reunião Extraordinária do Plenário

### 5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

**5.1 – Requerimento de licença do Conselheiro Efetivo Adm. Raul Alberto Marinuzzi –** O Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi registrou que a filha, residente no Espírito Santo, com um filho de 3 anos, sofreu um acidente de automóvel, no domingo, 19 de agosto de 2018, e estava hospitalizada, sem previsão de alta. Que diante do exposto, requeria licença do CRA-MG, conforme Anexo III, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 21 de agosto de 2018, para acompanhamento e suporte à filha, podendo retornar antecipadamente, dependendo da evolução do estado de saúde dela, o que foi prontamente acatado, por unanimidade, pelo Plenário. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que, diante da licença do Conselheiro Efetivo Adm. Raul Alberto Marinuzzi, em consonância com as normativas do Sistema CFA/CRA's, o Conselheiro Suplente Adm. Joubert Roberto Ferreira Fidelis assume como Conselheiro Efetivo e será convocado para as reuniões Plenárias. Na oportunidade, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio indicou o Conselheiro Adm. Nourival de Souza Resende Filho, para a Coordenação da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-MG, durante este período de licença do Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi, e solicitou homologação do Plenário. O Conselheiro Adm. Magno Moura perguntou quais eram os critérios para compor a referida Comissão e se candidatou à Coordenação da mesma. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio colocou o assunto em votação. Votaram a favor da indicação do Conselheiro Adm. Nourival de Souza Resende Filho, os seguintes Conselheiros: Adm. Gilmar Camargo, Adm. Gilson Elesbão, Adm. José Eustáquio Rocha, Adm. Raul Marinuzzi, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio e o Conselheiro Adm. Nourival. Votaram a favor da indicação do Conselheiro Adm. Magno Moura, os seguintes Conselheiros: Adm. Cleber Amaral, Adm. Aloysio Aguiar e o Conselheiro Adm. Magno Moura. Por 6 votos a 3, o Conselheiro Adm. Nourival de Souza Resende Filho foi eleito como Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-MG, durante o período de licença do Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi. Na sequência, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que designará um dos Diretores para acumular a Vice-presidência de Relações Institucionais, neste período de licença do Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi e que a área de Administração e Logística deverá providenciar as Portarias necessárias.

### 6 MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

**6.1 – Adm. Cleber de Moura Barros Amaral –** Registrou que foi realizado no início do mês de agosto/2018, em Varginha/MG, o "Ativa Educar 2018", evento que contou com grandes palestrantes da área da Administração, para um público de aproximadamente 400 pessoas. Que foi um dos organizadores e representou o CRA-MG no referido evento.

**6.2 – Adm. Gilson Elesbão de Siqueira –** Registrou que representou o Conselho no último sábado, na colação de grau, do curso de Administração, da PUC Minas e que a coordenadora do curso, Sra. Ângela Cupertino agradeceu a presença do CRA-MG no evento.

**6.3 – Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha –** Registrou, que no período de 5 de setembro de 2018 a 5 de outubro de 2018, que estará fora do país por motivo particular, indica o Conselheiro Suplente Adm. Cleber de Moura Barros Amaral para presidir a Comissão Permanente de Tomada de Contas. Registrou também que, conforme indicação da lista tríplice, aprovada pelo Plenário, na 1880ª Reunião, de 14/05/2018, encaminhada à JUCEMG para cargo de vogal, o



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1888ª Reunião Extraordinária do Plenário

Governador do Estado de Minas Gerais o nomeou como vogal titular, na representação do CRA-MG. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio parabenizou o Conselheiro Adm. José Eustáquio Rocha e desejou sucesso nas atividades a serem desenvolvidas.

**7 OUTRAS MANIFESTAÇÕES**

Não houve.

**Considerações Finais**

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa encerrou a reunião às 15 (quinze) horas e 08 (oito) minutos, agradecendo a presença de todos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos participantes desta sessão.

**Aprovação:**

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Cleber de Moura Barros Amaral	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1888ª Reunião Extraordinária do Plenário

Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. [www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br). [cramg@cramg.org.br](mailto:cramg@cramg.org.br)

Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882 -

Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 - Sete Lagoas (31) 3774-0033 -

Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198 - Uberaba (34) 3325-8726